

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.16/99 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 14 de JULHO DE 1999

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade a acta respeitante à reunião número quinze do ano em curso.-

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, foi aprovada por unanimidade, a alteração à Ordem de Trabalhos, de modo a incluir mais um ponto (Empréstimo a Médio e Longo Prazo), ao qual vai ser atribuído o número 8, passando o 8 (Correspondência) a 9 e o 9 (Outras Actividades da Câmara) a 10.-----

----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:
Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras
particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara
Municipal, tomou as seguintes deliberações, por unanimidade:
Projectos de Arquitectura
Processo: 63/99
Requerente: Manuel Mariano Borbinha
Morada: Rua Visconde Gião, nº96 - Borba
Local da obra: Rua Visconde Gião nº96 - Borba
Obra a executar: Alteração de moradia
Foi aprovado o projecto de arquitectura, condicionado à utilização da telha existente nas áreas de cobertura a colocar de novo
Processo: 16/99
Requerente: Carlos Jorge Rato Dias
Morada: Rua Monturo alto nº29 R/C - Borba
Local da obra: Zona Industrial da Cruz de cristo - Lote nº62 - Borba
Obra a executar: Construção de pavilhão
NOTA: A obra deverá estar concluída nove meses depois da aprovação do projecto de arquitectura, portanto em Abril de 2000
Foi aprovado o projecto de arquitectura
Processo: 108/99
Requerente: Filipe Joaquim Pernas Alegrias
Morada: Av ^a Luis de Camões, 9 - Borba
Local da obra: Cerrado do Gaio - Alcaraviça - Borba
Obra a executar: Alteração de moradia

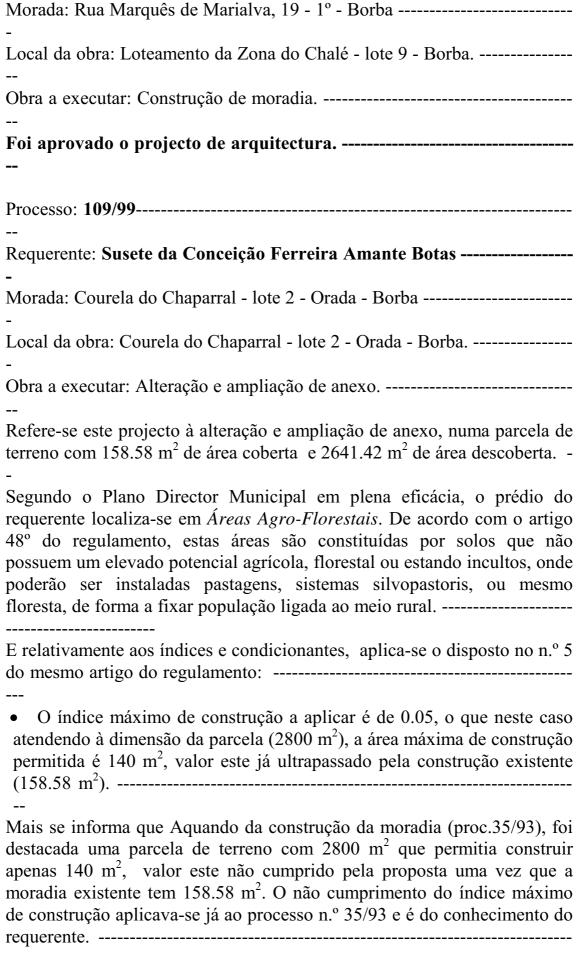
padrões tradicionais da região, o "monte alentejano". O beirado deverá ser executado nos moldes tradicionais
Foi aprovado o projecto de arquitectura
Processo: 06/99
Requerente: António Higino de Almeida Costa
Morada: Av ^a António José Gomes, 66 - 3º Dt ^o - Cova da Piedade - Almada
Local da obra: Largo Combatentes da Grande Guerra, 23 B - Borba
Obra a executar: Recuperação e remodelação de edifício - Alterações ao projecto inicial - Arquitectura
Foi aprovado o projecto de arquitectura
Processo: 105/99
Requerente: Ernesto António Ferreira Amareleja
Morada: Monte do Canto - Orada - Borba
Local da obra: Loteamento do Forno - lote 13 - Orada - Borba
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar
Foi aprovado o projecto de arquitectura, no entanto o requerente deverá especificar por escrito a sua intenção relativamente às caixilharias.

Processo: 75/99
Requerente: António João Pécurto Ladeiras
 Morada: Av ^a 25 de Abril n°36 - 1° Borba
Local da obra: Loteamento do Chalé - lote 26 - Borba
Obra a executar: Construção de moradia

Foi aprovado o projecto de arquitectura
Processo: 102/99
Requerente: Tobias Inácio Ferreira Quintas
Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 28 - Rio de Moinhos - Borba
Obra a executar: Construção de moradia
Foi aprovado o projecto de arquitectura

Processo: 52/99
Requerente: Maria da Glória Respeita Canelhas Panasco
-
Morada: Rua de S. Bartolomeu nº89 - Borba
Local da obra: Loteamento da Zona do Chalé - lote 25 - Borba
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar
Foi aprovado o projecto de arquitectura
Processo: 113/99
Requerente: Vicente Joaquim Arraiano Mendes
Morada: Rua D. Nuno Alvares Pereira, 3 - Orada - Borba
Local da obra: Loteamento do Forno - lote 20 - Orada - Borba
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar
Foi aprovado o projecto de arquitectura

Processo: 46/99
Requerente: Fernanda Maria Franco Rodrigues Rato



--

Atendendo ao exposto não estão cumpridas as disposições regulamentares do Plano Director Municipal
De acordo com o parecer técnico, foi indeferido o projecto de
arquitectura
Processo: 140/98
Requerente: João Carlos Alpalhão Lopes
Morada: Rua Nossa Senhora, 14 - Borba
Local da obra: Rua de Nossa Senhora, 14 - Borba
Obra a executar: Remodelação de moradia
O presente processo aparece na sequência da participação n.º 55/98 de 17/08/98, onde foi constatado pelo serviço de fiscalização da Câmara obras de remodelação, sem qualquer licenciamento
Em 02/10/98 foi apresentado o processo referente á Remodelação de moradia, que foi enviado para O Instituto Português do Património Arquitectónico para apreciação, uma vez que a intervenção se localiza dentro da área de protecção ao imóvel classificado – Convento das Servas.
A proposta incide essencialmente na recuperação do imóvel, estando este actualmente bastante degradado e na criação de melhores condições de habitabilidade, com a adaptação dos espaços existente de modo a se conseguir uma moradia do tipo T2, sem se 'mexer' nos compartimentos actuais. Ficando composta no r/chão pela zona social (sala comum e cozinha) e no 1.º andar por dois quartos e a instalação sanitária mais um arrumo
Em 11/11/98 foi solicitado pelo IPPAR uma reunião com o requerente e o técnico responsável pelo projecto, conforme oficio n.º DS/1360/98 de 09/11/98.
Em 20/04/99 foram entregues nestes Serviços as alterações resultantes daquela reunião, que foram enviadas para nova apreciação
No dia 24/06/99 chegou-nos o parecer aprovado condicionalmente – inf. n.º DRE/DS/-590/99. Estas Condições consistem em situações relativas ao sistema estrutural, que deverão ser fundamentadas – ponto 3, 4 e 5 do parecer.

parecer do IPPAR, afim de proceder ás alterações impostas no projecto de estabilidade, para que estas sejam enviadas para a entidade coordenadora para parecer – ponto 6 do parecer.-----Processo: 137/98-----Requerente: António Luis Russo Pinto -----Morada: Rua S-João de Deus, 21 - Borba -----Local da obra: Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, 15 -17 - Borba. -----Obra a executar: Beneficiação de cobertura. -----Refere-se o presente processo à remodelação e alteração de cobertura de um imóvel sito na zona de protecção às muralhas da Vila de Borba. -----Foi pedido parecer à entidade coordenadora, o Instituto Português do Património Arquitectónico em 06/10/98. Em 03/11/98 foram solicitados novos elementos pelo Instituto, os quais foram enviados em 11/01/99. -----O parecer de 01/02/99 foi de não aprovação, por se considerar que a proposta iria contribuir para a descaracterização do edifício. -----Em 30/04/99 foram entregues novos elementos os quais foram enviados ao IPPAR. O parecer - inf. n.º DRE/DS-592/99 de 22/06/99 aprova a pretensão, condicionalmente. ------___ Assim, deverá a cobertura ser constituída com o sistema construtivo tradicional, sem guarda fogos e com telha de canudo boleada sobre empenas, como também deverá ser anexada, ao processo, a escritura de compra e venda.-----Foi aprovado o projecto de arquitectura com as condicionantes acima Processo: 61/99 -----Requerente: Joaquim José Pereira Bento -----

Uma vez que a nível da solução arquitectónica não se vê nenhum inconveniente, foi aprovado o projecto de arquitectura, devendo o requerente aquando da notificação, da aprovação ser informado do

Morada: Largo Alexandre Magno Duarte Silva, 9 - Borba
 Local da obra: Largo Alexandre Magno Duarte Silva, 9 - Borba
Obra a executar: Ampliação e alteração de moradia
Pretende o requerente ampliar e alterar a sua moradia sita no perímetro urbano da Vila de Borba, nomeadamente em área urbana em zona de construção mais recente.
As alterações pretendidas correspondem a um melhor aproveitamento e funcionalidade da habitação. É proposta a ampliação da cozinha, fechando um alpendre existente e o aproveitamento de uma marquise para nela se instalar uma casa de banho com melhores condições do que a existente
Em termos de áreas, estas não vão ocupar mais do que o já construído, dado que a intervenção se localiza no interior da edificação
É pretensão do requerente legalizar também o anexo com 37.20m2, construído sem licença e destinado a garagem e arrecadações. Este anexo excede em 2.20m2, o máximo permitido pelo Regulamento do PDM. Assim, deverá ser anexada ao processo declaração da Junta de Freguesia em como a construção se realizou antes de do PDM ser aprovado – 1994
Processo: 100/99
Requerente: Vulcanizadora Borbense, Lda
 Morada: Zona Industrial Cruz de Cristo, Lote 19 - Borba
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 19 - Borba
Obra a executar: Ampliação de indústria
Em parecer anterior de 15/06/99, foi solicitada ao requerente a reformulação do projecto de arquitectura, uma vez que a proposta excedia a área de construção máxima permitida pelo Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo
Os novos desenhos apresentados correspondem ao solicitado

Assim poderá ser viabilizada a pretensão, devendo, no entanto, o requerente solicitar na Direcção Regional da Industria e Energia o licenciamento industrial, ao abrigo da Lei n.º 109/91 de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Dec. – Lei n.º 282/93 de 17 de Agosto, por se tratar de uma indústria de classe C – Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, mais especificamente "Reconstrução de pneus" (25120), conforme estipulado na Tabela de classificação de actividades industriais – Portaria n.º 744-B/93. -----_____ No que se refere à aprovação da localização a apresentar aquando do licenciamento industrial, esta deverá ser solicitada à Câmara Municipal de Borba, uma vez que a pretensão se localiza em área abrangida por plano de pormenor – n.º 6 do art. 4.º do Dec.- Regulamentar n.º 25793 de 17 de Agosto. -----Conforme já exposto em anterior parecer, deverá a Câmara Municipal promover uma alteração de pormenor ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo, alterando a localização da mancha de implantação.-----Foi aprovado o projecto de arquitectura de acordo com as condicionantes acima referidas. -----Processo: 184/98 ------Requerente: Naturalqueijos, Lda.-----Morada: Rua de Olivença, nº.10 - Mem Martins-----Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 29 - Borba. ------Obra a executar: Construção de edifício industrial de queijaria e armazém.-Pretende o requerente a construção de uma queijaria, sita na Zona Industrial da Cruz de Cristo, área esta abrangida por Plano de Pormenor, em plena eficácia.-----Foi solicitado à entidade coordenadora - D.R.de Agricultura do Alentejo, o respectivo licenciamento industrial, o qual foi aprovado conforme oficio

nº.0150184 de 15/03/99. Também foi emitida certidão de localização pela Câmara Municipal, aprovada em reunião de 08/07/98.-----

Em termos da mancha de implantação da proposta, esta não coincide com os limites previstos em plano para a mancha de implantação, isto é, parte da construção, conforme projecto apresentado, irá localizar-se a menos de

4m do limite do lote virado para a Rua G. Esta situação deverá ser revista no sentido de ser reposicionada ou então deverá ser incluída numa alteração de Pormenor ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo.----Nota: A obra deverá estar concluída seis meses depois da aprovação do projecto de arquitectura (falta apresentação de especialidades e emissão da licença de obras), Janeiro de 2000.-----Assim, ao abrigo do nº.1 do artº.10 do Dec-Lei nº.282/93 de 17 de Agosto, foi aprovado o projecto de arquitectura com as condicionantes acima referidas.-----O Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação deste processo, uma vez que o requerente é seu familiar.-----Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---Processo: 176/98------Requerente: Aurora da Conceição Lima Letras -----Morada: Rua da Aldeia nº15 - Borba -----Local da obra: Monte Novo da Carrascosa - Borba ------Obra a executar: Instalação de café/restaurante.----Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. No entanto, a emissão da licença de utilização fica condicionada ao parecer favorável da DRAA relativamente à fossa séptica que se pretende construir.-----Processo: **82/99**-----Requerente: Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda. -----Morada: Av^a 25 de Abril n°14 - 1° Andar - Borba -----Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº3- Borba -----Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

considerações:
1 - O projecto de estabilidade apresentado refere-se à totalidade da banda do loteamento. No entanto, a parte analisada corresponde ao lote assinalado no projecto de arquitectura
2 - Alerta-se para o facto do parecer da Portugal Telecom ser válido para os lotes que constituem os processos de licenciamento nºs 82, 83, 84, 85 e 86 estar anexo a este processo"
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença
Processo: 83/99
Requerente: Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda
Morada: Av ^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba
Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº4- Borba
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar
Nota: Alerta-se para o facto do original do parecer da Portugal Telecom estar anexo ao processo com o nº82/99
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença
Processo: 84/99
Requerente: Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda
Morada: Av ^a 25 de Abril n°14 - 1° Andar - Borba
Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº5- Borba
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar

estar anexo ao processo com o nº82/99
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença

Processo: 85/99
Requerente: Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda
Morada: Av ^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba
Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº6- Borba
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar
Nota: Alerta-se para o facto do original do parecer da Portugal Telecom estar anexo ao processo com o nº82/99
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença
Processo: 86/99
Requerente: Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda
- Morada: Av ^a 25 de Abril n°14 - 1° Andar - Borba
- Morada: Av ^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº7- Borba
Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº7- Borba

Processo: 87/99
Requerente: Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda
- Morada: Av ^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba
Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº8- Borba
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar
Nota: Alerta-se para o facto do original do parecer da Portugal Telecom estar anexo ao processo com o nº82/99
Propõe-se a aprovação do projecto de especialidades e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega do termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra no acto de levantamento da respectiva licença.
Projectos de Estabilidade e Emissão da Licença de Obras
Processo: 77/99
Requerente: Pedro Manuel Abelho Grego Esteves
Morada: Rua Marquês de Marialva, 35 A - Borba
Local da obra: Rua Marquês de Marialva, 35 - A - Borba
Obra a executar: Substituição de tectos
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras

Processo: 117/ 99
Requerente: Venceslau José Bravo Luciano Curco
Morada: Rua Marquês de Marialva, 12 - A - Borba
Local da obra: Rua Marquês de Marialva, 12 - A - Borba

Obra a executar: Substituição de telhado
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de
obras

Projectos de Alteração ao Projecto Inicial
Processo: 83/98
Requerente: Marmoz - Companhia Industrial M. Estremoz, Lda
Morada: Rua Condessa de Cuba nº1 - Estremoz
Local da obra: Pedreira do Rosal - Matriz - Borba
Obra a executar: Ampliação de anexos de pedreira - Alteração ao projecto inicial - Legalização Não se vê inconveniente na aprovação das alterações, no entanto deverão as mesmas ser apresentadas no Ministério da Economia, afim de o licenciamento industrial as contemplar, uma vez que em oficio de 27/04/99 daquela entidade é solicitado à Câmara para não ser concedida licença para quaisquer obras que sejam incompatíveis com o projecto inicialmente aprovado. Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial - legalização, não sendo no entanto emitida a licença de utilização - ocupação sem a aprovação do licenciamento industrial.
Processo: 124/97
Requerente: Odete Jesus Calado Pombeiro
Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 17 Rio de Moinhos - Borba
Obra a executar: Construção de moradia - Alteração ao projecto inicial
Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial
Processo: 86/98

Requerente: Daniel António Ferreira Barradas
Morada: Rua António José Saraiva, 9 - Feijó
Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 13 Rio de Moinhos - Borba
Obra a executar: Construção de moradia - Alteração ao projecto inicial
Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial, podendo ser emitida a licença de utilização, quando requerida

Processo: 72/98
Requerente: Manuel Joaquim Ferreira Galharda
- Morada: Rua da Liberdade - Casal Perdigueira - Lote 76 - Pontinha
Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 12 Rio de Moinhos - Borba
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar - Alteração ao projecto inicial
Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial, podendo ser emitida a licença de utilização, quando requerida
2 - REQUERIMENTOS
Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:
a) Loteamentos Processo de Loteamento 1/98
Processo de Loteamento 1/98
Requerente: Eborimo – Empreendimentos Imobiliários, LdaLocalização: Horta do Rossio – BORBA
- Assunto: Emissão de Alvará de Loteamento

ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº2/99

O projecto definitivo da Operação de Loteamento, aprovado por deliberação Camarária de 09 de Maio de mil novecentos noventa e nove, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta de síntese anexa, as seguintes características: ------

n.º lote	n.º pisos	cave	Tipologia	n.º fogos comércio	Área por lote	Área de construção por lote	Área da cave estacion.	Cota de soleira
1016				Colliercio	(m ²)	(m ²)	(m²)	Solella
13	3		Bifamiliar	2+2 com	63.00	231.40	, ,	415.25
14	3	1	Plurifam.	6	83.94	600.50	83.94	416.70
15	3	1	Plurifam.	6	83.94	600.50	83.94	416.70
16	3	1	Plurifam.	6	98.69	571.60	83.94	416.70
17	3		Plurifam.	2+2 com	63.00	231.40		415.25
18	2		Bifamiliar	1	47.30	94.60		416.60
19	2		Unifamiliar	1	83.65	94.60		416.60
20	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
21	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
22	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
23	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
24	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
25	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
26	2		Unifamiliar	1	76.77	94.60		416.60
27	2		Unifamiliar	1	83.84	94.60		416.60
28	2		Unifamiliar	1	83.65	94.60		416.60
29	2		Unifamiliar	1	47.30	94.60		416.60
30	3		Bifamiliar	2+2 com	63.00	231.40		417.55
31	3	1	Plurifam.	9	117.56	763.65	117.56	419.30
32	3	1	Plurifam.	6	93.69	546.12	93.69	419.30
33	3	1	Plurifam.	6	93.69	546.12	93.69	419.30
34	3	1	Plurifam.	6	114.32	668.91	114.32	419.30
35	3		Bifamiliar	2+2 com	63.00	231.40		417.55

As áreas de cedência já foram integradas no domínio público aquando da emissão do Alvará correspondente à 1ª fase do loteamento:-----

- Área total da parcela: 1.842.50 m2-----

- Área de cedência para espaços verdes 3.023.53 m2-----

--

- Passeios e áreas públicas de circulação 1.220.74 m2
 - Arruamentos 1.767.59 m2
 - Estacionamento 1.318.74 m2
 - Índice de Implantação: 0,34
 - Índice de Construção: 0,75
Densidade Populacional: 118.4 hab/há
A Câmara Municipal deliberou emitir o alvará de loteamento nº2/99 devendo, após a sua emissão, ser publicitado no Boletim Municipal, o num Jornal de Expansão Nacional porque o loteamento contempla mais de 20 lotes
b) Alteração à 1ª fase de Loteamento
<u>=</u>
Processo de Loteamento: 62/92
110ccsso de Loteumento: 02/72
Requerente: Eborimo – Empreendimentos Imobiliários, Lda
 Requerente: Eborimo – Empreendimentos Imobiliários, Lda

ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº.62/92

Consiste esta ampliação da área de construção na zona da cozinha em 2 metros a toda a largura do lote, ou seja, na ampliação da área de construção em 11 m2 por lote, nos lotes de 2 a 11, ficando os lotes respeitantes à 1^a fase com as área definidas no quadro da planta de síntese que se anexa: ----

n.º do lote	Área do lote (m²)	Área de construção (m²)
1	69.43	97.60
2	67.86	105.60
3	72.05	105.60
4	66.11	105.60
5	66.11	105.60
6	72.05	105.60
7	72.05	105.60
8	66.11	105.60
9	66.11	105.60
10	72.05	105.60
11	67.86	105.60
12	69.43	97.60
TOTAIS	826.9	1251.2

- Área total da parcela loteada: 826.9 m2
- Área de cedência para espaços verdes 3.023.53 m2
Denoting a factor of 11' and 12 along 12 alon
- Passeios e áreas públicas de circulação 1.220.74 m2
- Arruamnetos 1.767.59 m2
- Estacionamento 1.318.74 m2
f 1' 1 J 1
- Índice de Implantação: 0,34
Índice de Construção: 0,75

- Densidade Populacional: 118.4 hab/há

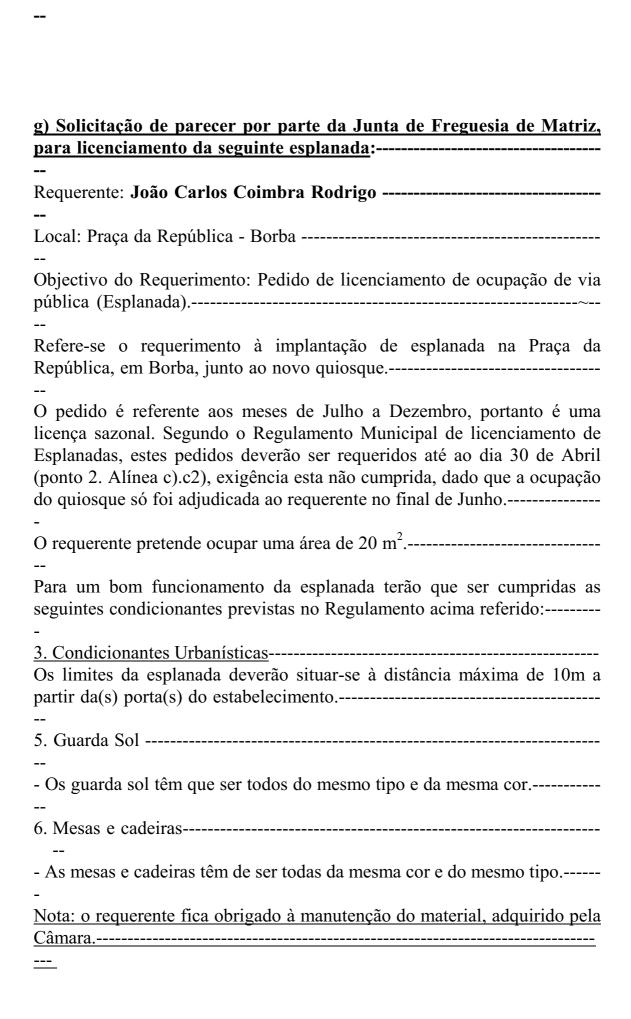
A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração à 1ª fase do loteamento, bem como emitir o respectivo alvará, devendo, após a sua

porque o loteame	nto contempla menos de 20 lotes
	cenciamento de Operações de Loteamento Urbano
com Obras de Url	oanização
<u></u> Processo: 02/97.	
	. Marral Cara Frada
Requerente: Carlo	s Manuel Grego Frade
Morada: Rua Cons	elheiro Martins de Carvalho nº54 Esqº - Lisboa
Local da obra: Hor	ta do Rossio - Borba
Obra a executar: L	oteamento Urbano
ajustamentos relati projecto apresentad	apresentada sofreu em relação à anterior, alguns vamente à unidade hoteleira, uma vez que as áreas do do não coincidiam com a proposta do loteamento. As :
 Aumento da ár implantação (55) 	le pisos para 3 no lote n°31;ea de construção (1740 m²) e aumento da área de 86.50 m²)
	aprovação dos projectos de especialidades e fixar os
Orçamento das infr	aestruturas:
 Arranjos e 4.680.180\$00 Arruamentos 4.250.369\$00 Rede de 	esgotos
4.260.756\$00	
958.770\$00	água
• Infraestruturas 3.573.000\$00	telefónicas
• Infraestruturas 5.985.968\$00	eléctricas
	23.709.043\$00

emissão, ser publicitado no Boletim Municipal e num Jornal Local

Taxa de urbanização
31.640.400\$00 Valor total das infraestruturas
23.709.043\$00
Sendo o valor final da taxa de urbanização de 7.931.357\$00
Daí resulta a prestação de uma caução no valor de 23.709.043\$00
Tomando em consideração a área de construção proposta e de acordo com a Portaria 1182/92 de 22 de Dezembro, as áreas de cedência a tomar em consideração são as seguintes:
• Espaços verdes de utilização colectiva - 1750.63 m²;
• Equipamento de utilização colectiva - 2024.88 m²;
Por não serem necessários na proposta áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, foram as mesmas calculadas em numerário totalizando a importância de 12.656.160\$00 a pagar à Câmara Municipal de Borba na totalidade ou em prestações a acordar com o requerente
Assim, foi deliberado aprovar as alterações ao processo de loteamento
•
loteamento A partir desta data poderá o requerente pedir a emissão do alvará de loteamento desde que prove ter pago ou apresente as diferentes garantias
A partir desta data poderá o requerente pedir a emissão do alvará de loteamento desde que prove ter pago ou apresente as diferentes garantias bancárias.————————————————————————————————————
A partir desta data poderá o requerente pedir a emissão do alvará de loteamento desde que prove ter pago ou apresente as diferentes garantias bancárias.————————————————————————————————————
A partir desta data poderá o requerente pedir a emissão do alvará de loteamento desde que prove ter pago ou apresente as diferentes garantias bancárias

Obra a executar: Construção de moradia - alteração de calendarização
Foi aprovada a alteração da calendarização para 9 meses, relativa construção de moradia, uma vez que o requerente não necessita d prazo proposto inicialmente - 1 ano
-
e) Programa "Borba Branca Terra que Encanta"
<u>=</u>
Processo: 02/99
Requerente: Maria de Jesus Carapeto
Morada: Av ^a D. Dinis de Melo e Castro, 50 - Borba
- Wiorada. Av D. Dinis de Meio e Castro, 50 - Boroa
Local: Av ^a D. Dinis de Melo e Castro, 50 - Borba
 Área (m²): 393.5
Comparticipação da CMB - 196.750\$00
Foi aprovada a comparticipação a suportar pela Câmara Municipal d
Foi aprovada a comparticipação a suportar pela Câmara Municipal d Borba
Borba f) Processos RECRIA
Borba
Borba f) Processos RECRIA
f) Processos RECRIA Processo: 11/97 Requerente: Sociedade Agro - Turística da Vinha do Campo
Borba f) Processos RECRIA Processo: 11/97
f) Processos RECRIA Processo: 11/97 Requerente: Sociedade Agro - Turística da Vinha do Campo
f) Processos RECRIA
f) Processos RECRIA
f) Processos RECRIA



Foi aprovada a comparticipação a suportar pela Câmara Municipal de

7. Limpeza do local
O responsável pelo estabelecimento deverá:
 manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia; limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos; colocar recipientes de lixo para uso dos clientes.
Foi aprovado o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condicionantes acima referidas
h) Pedido de averbamento de processo em nome de outro
<u>-</u> Processo: 306/99
Requerente: Catarina do Rosário Seguro Canhão Godinho
Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 11 - Borba
- Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras
para o nome de outro, Maria Leonor Canhão Godinho e de Helder Rui dos Reis Ornelas
Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras (nº93/98) para o nome de Maria Leonor Canhão Godinho e de Helder Rui dos
Reis Ornelas

Relativamente aos requerimentos abaixo descritos, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:
Processo: 312/99
Requerente: Proença e Filhos, Ld ^a
Morada: Horta do Rossio - Borba
Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras referente à construção de moradia unifamiliar no Loteamento designado Horta do Rossio, Lote nº.16 em Borba para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona
Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras (nº73/99) para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona, condicionado à

apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial
O Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação deste processo, uma vez que é titular do requerimento
Processo: 313/99
Requerente: Proença e Filhos, Ld ^a
Morada: Horta do Rossio - Borba
Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras referente à construção de moradia unifamiliar no Loteamento designado Horta do Rossio, Lote nº.17 em Borba para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona
foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras (nº28/99) para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona, condicionado à apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial
O Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação deste processo, uma vez que é titular do requerimento
Processo: 314/99
Requerente: Proença e Filhos, Ld ^a
Morada: Horta do Rossio - Borba
Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras referente à construção de moradia unifamiliar no Loteamento designado Horta do Rossio, Lote nº.18 em Borba para o nome de Rui Pedro Bravo Proença
Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras (nº29/99) para o nome de Rui Pedro Bravo Proença, condicionado a apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial
O Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação deste processo, uma vez que é titular do requerimento

Esteve presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **Quinta Alteração Orçamental**, no valor de 124.120 contos, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

4 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS-----

5 - HOMOLOGAÇÃO DE LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSOS DE PESSOAL-----

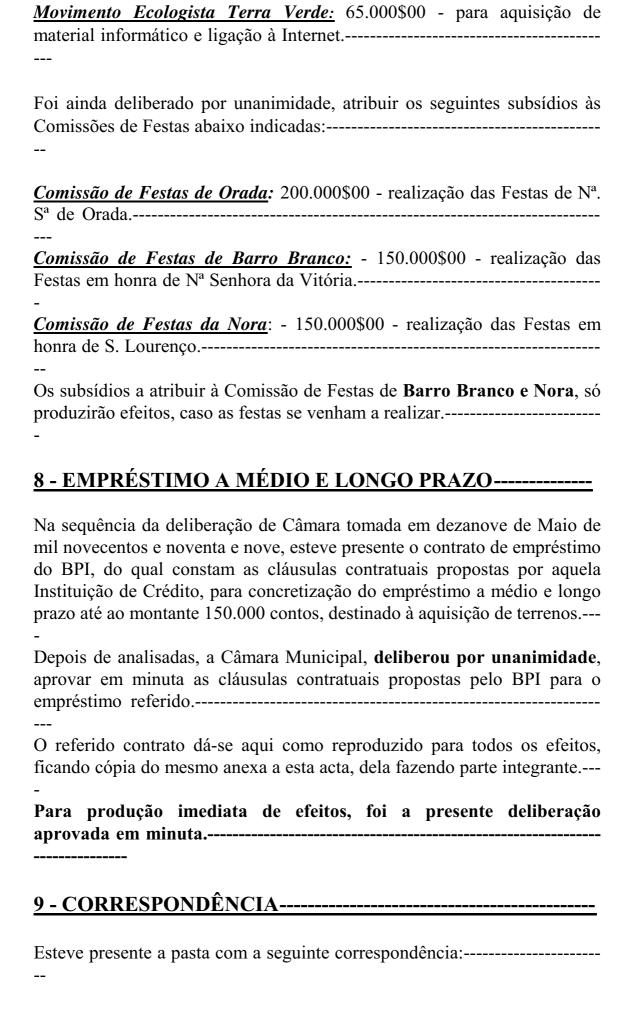
Para dar cumprimento ao estabelecido no Dec-Lei nº81-A/96 de 21 de Junho e Dec-Lei nº.195/97 de 31 de Julho, **foi deliberado por unanimidade**, homologar as seguintes listas de classificação dos concursos internos de ingresso, abertos por despacho da Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos de 12 de Abril do 1999.------

Concursos	Tipo de Concurso	Nº Vaga <u>s</u>	Concorrentes	Classificação
Assistente Administrativ o	Ingresso	1	Paula Cristina dos Santos Sebo	17 valores
Cantoneiro de Arruamentos	Ingresso	3	Helder de Jesus Martins Lopes João Estevão Correia Barriga Luciano António Piçarra Barriga	12 valores 12 valores 12 valores
Serralheiro	Ingresso	1	Paulo Nuno Cabaço Carvalho	14 valores

Mecânico				
Téc.Profis. de	Ingresso	1	Maria Luisa Proença Pinto	16 valores
2ª classe				
Técnico				
Superior	Ingresso	1	Renata Maria Bandeira da Silva	13,5 valores
(Arquitecta)				
Cantoneiro de			Joaquim Manuel Letras Ganito	13 valores
Limpeza	Ingresso	3	José Augusto Melrinho Rosado	13 valores
			Luis Miguel Pereira Cardoso	13 valores

6 - FUNDOS PERMANENTES-----

Propõe-se que o fundo permanente atribuído ao motorista Anívero Ramos, no valor de 15.000\$00 (quinze mil escudos), através de deliberação camarária de 13 de Janeiro do corrente ano, seja alargado à seguinte rubrica orçamental:
06.01 Repartição de Educação e Acção Social
= 04.03 - Transportes e Comunicações
Foi a presente proposta aprovada por unanimidade
Propõe-se ainda que o fundo permanente atribuído ao motorista Joaquim António Marino Caldeira, no valor de 15.000\$00 (quinze mil escudos), através de deliberação camarária de 30 de Junho último, seja alargado à seguinte rubrica orçamental:
06.01Repartição de Educação e Acção Social
= 04.03Transportes e Comunicações
Foi a presente proposta aprovada por unanimidade
7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS
Por proposta da Sr ^a . Vereadora Maria Filipa Almeida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o seguinte subsídio extraordinário, uma vez que não existe protocolo ou contrato programa celebrado com as associação abaixo indicada:



Convite da Câmara Municipal de Viana do Alentejo para a sessão pública de apresentação do GADE - Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, que terá lugar na próxima Sexta-feira, dia 16 de Julho, no Salão Nobre; Convite do Embaixador da República Árabe do Egipto, convidando o Sr. Presidente para uma recepção dia 23 de Julho, por ocasião do Dia Nacional; Convite da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, para a cerimónia de Encerramento do XIII Campeonato do Mundo de juniores e IV Campeonato do Mundo de Juvenis de Pesca Desportiva em Água Doce; Fax da Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando Tomada de Posição relativa ao Aeroporto na OTA; Oficio de um Grupo de Jogadores do Sport Clube Borbense (oito jogadores), solicitando que lhe seja perdoada a infraçção de 15.000\$00, aplicada a cada um, pelo Tribunal Comarca de Vila Viçosa, a quem foi feita participação criminal pela Câmara Municipal em Agosto de 1997, pelo facto daqueles terem utilizado uma viatura da Câmara sem autorização do responsável pela mesma. A Câmara Municipal analisou o pedido e deliberou por unanimidade, perdoar a infracção aos jogadores, tendo em conta que não se verificaram distúrbios de ordem pública durante a utilização da viatura; ofício da Trilho, enviando cópia do Despacho da Direcção Geral de Turismo referente ao projecto de Turismo da Aldeia de S. Gregório; oficio da Ordem dos Arquitectos, esclarecendo relativamente a taxas indevidamente cobradas pelas Câmaras Municipais; ofício da Câmara Municipal de Leiria, solicitando autorização para a transferência do Técnico Superior de 1ª Classe desta autarquia, João Paulo Baixinho Empadinhas; Email da Associação de Municípios, enviando documento de protesto referente à Preparação do PDR e QCA III pelo Governo; Ofício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, informando que está na disposição de aderir ao contrato celebrado entre esta autarquia e a empresa Segurévora, com vista à prestação de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho; ofício do Secretariado Nacional para a Organização do Partido Socialista, informando que os dispositivos de afixação de propaganda política, com as dimensões de 8 x 3 x 1,70 x 2,20, destinados a colar cartazes de papel exclusivamente de propaganda política, irão estar colocados até ao próximo mês de Outubro inclusive; ofício da Associação para o Desenvolvimento, Cooperação e Solidariedade Social, informando sobre o êxito que teve a "Feira do Alentejo", que decorreu entre 5 e 12 de Junho, e agradecendo o empenhamento da Câmara Municipal de Borba; oficio da Escola EB1 de Rio de Moinhos, agradecendo o apoio prestado durante o ano lectivo, sem o qual seria impossível a concretização de inúmeras actividades; ofício de Sua Excelência o Presidente da República, enviando mensagem a todos os Autarcas Portugueses sobre o Dia Nacional Multimédia; oficio da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, informando da realização do XIX Colóquio Nacional, a decorrer em Chaves, de 19 a 23 de Outubro; oficio do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de transporte, para deslocação da Banda Filarmónica ao 3º Festival de Bandas de Peniche no dia 18 de Junho

último. Foi o mesmo autorizado; ofício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte e respectivo condutor, para os Idosos se deslocarem em passeio à Figueira da Foz, dia 17 de Julho. Foi o mesmo autorizado; oficio do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de transporte para deslocação da Banda Filarmónica para as seguintes datas: 11/07/99-1 autocarro, 11/07/99-1 carrinha, 07/08/99-1 autocarro, 08/08/99-1 autocarro, 15/08/99-1 autocarro, 05/09/99-2 carrinhas. Foram os mesmos autorizados; oficio de um grupo de trabalhadores a Câmara Municipal de Borba, que fizeram parte das equipas de futebol de 5 representando a Câmara e os Serviços Sociais no torneio do Stal, realizado recentemente em Vila Viçosa, solicitando cedência de transporte para realizarem um passeio de confraternização ao Algarve nos dias 17 e 18 de Julho (2 carrinhas de 9 lugares). Foi autorizado; oficio da Escola EB 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para nos dias 12 e 18 de Julho/99 se deslocarem a Aguiar da Beira. Foi o mesmo autorizado.-----

10 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

• Participação na reunião de parceiros sociais do projecto de intervenção comunitária do concelho de Borba, coordenado pela Santa Casa da Misericórdia de Borba.----A Vereadora Filipa Almeida, em representação municipal na referida reunião, fez a seguinte descrição da mesma:-----Esta reunião teve como objectivo apresentar o Plano de Acção e Orçamento para 1999 (que previamente foi enviado aos parceiros), a fim de ser avaliado e aprovado pelos vários intervenientes.----------Assim, as áreas de intervenção e as verbas deste projecto são as seguintes:-Diagnóstico, divulgação, envolvimento de parceiros, organização e apoio central ao projecto - 17062 cts.;-----⇔Criação de equipamentos e serviços - 3000 cts;-----Melhoria das condições de bem-estar 3438 cts;-----Animação sócio-educativa, animação cultural, recreativa e desportiva -1000 cts;-----

Após a exposição, seguiu-se um período de debate e reflexão, em que foram apontadas algumas críticas, quer em relação ao plano de acção, quer em relação ao orçamento.-----

--

Quanto ao segundo ponto, a verba atribuída à primeira área de intervenção, especialmente no que se refere à organização e apoio central ao projecto, que passa pela constituição da equipa técnica (5.972cts.) e por dotar o projecto de meios necessários ao desenvolvimento das actividades programadas (10.590cts.), foi considerada excessiva porque abrange mais de metade da verba disponível para este ano.------

_

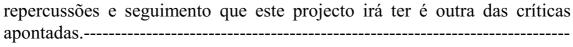
Assim, questionam-se as condições de que esta entidade promotora dispõe, já que mais de metade da verba é destinada a equipar espaços da S.C.M. de Borba. Este procedimento não está de acordo com o Desp. 122/MSSS/96 de 19/6/96, que refere que "as entidades candidatas a Projectos de Luta contra a Pobreza, devem reunir condições que lhes permitam realizar todos os procedimentos inerentes ao desenvolvimento dos referidos projectos".--

Paralelamente, o art.2° do mesmo despacho, que se refere à parceria, também não foi respeitado, uma vez que este projecto foi aprovado a 17/3/99, sem que os diferentes parceiros fossem envolvidos na sua candidatura. Ele surge como um facto consumado, sendo apenas em meados de Junho que a S.C.M. vem solicitar junto dos parceiros um pedido de reunião, com o objectivo de apresentar os aspectos relativos ao projecto e de os convidar a desenvolver um trabalho de parceria.------

Isto é totalmente inconcebível, uma vez que qualquer colaboração num projecto deve implicar a participação no diagnóstico, planeamento e intervenção das áreas problemas e não somente na resolução dos problemas apontados pela S.C.M.------

-

A ausência de um diagnóstico das situações em que se pretende intervir e de um pós-plano, isto é, de um plano em que se prevejam quais as



--

O não cumprimento dos procedimentos legais de candidatura a um projecto desta natureza e a cumplicidade do CRSS em todo este processo, são também flagrantes.-----

A resposta a estas questões, foi a de que a distribuição das verbas para equipamento é muito elevada, porque o projecto se encontra numa fase de implementação, pelo que a avaliação da distribuição dos montantes não deve ser feita em relação aos 25.000 cts, mas em relação aos 95.000 cts, orçamento global do projecto.-----

--

Foi dito que o que este projecto procura é minorar o mais possível o fenómeno da exclusão social e da pobreza. É um ponto de partida para outras iniciativas, não pretendendo excluir medidas, mas antes articulá-las, tem como prioridade intervir sobre as pessoas mais carenciadas, através da melhoria das condições de vida.------

__

A escolha da entidade promotora prende-se com o facto de, existir uma relação estreita entre o CRSS e a SCM, já que esta última tem dado provas da sua vocação e dedicação relativamente aos indivíduos mais carenciados.-

No que diz respeito à programação das actividades, a chefe do projecto, Dr^a Lucília referiu que a proposta apresentada não era rígida e, que podia ser mudada em função das sugestões apontadas, sendo o contributo de todos indispensável.-----

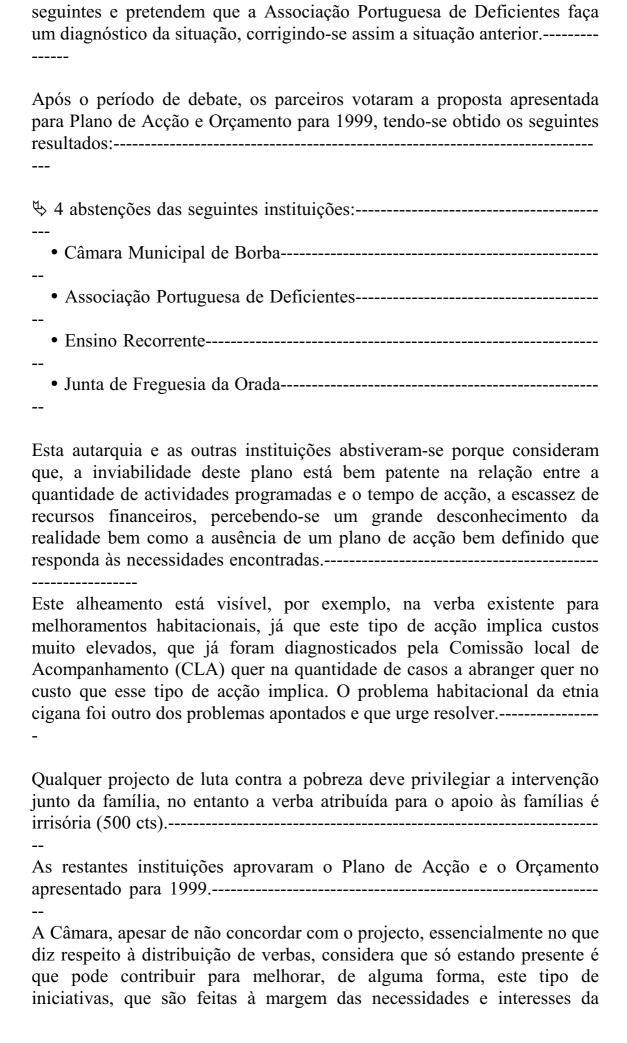
Quanto ao montante para o equipamento do projecto, sugeriu que se os parceiros disponibilizassem espaços e instrumentos necessários, então a verba sofreria um decréscimo. Porém, mais uma vez demonstrou-se o desconhecimento da legislação, já que esta diz que não se pode recorrer a quaisquer outras entidades para efeitos de aquisição de bens ou serviços.---

_

Relativamente ao facto de, a verba destinada ao apoio familiar ser tão reduzida, justificaram-na pelo facto de esse apoio ser essencialmente efectuado mediante a realização de acções de formação que, visam a aquisição de hábitos e regras com vista à alteração do estilo de vida. Estas acções serão asseguradas pelos diferentes parceiros, daí o seu baixo custo.-

-

Quanto à exclusão dos deficientes no plano de acção do corrente ano, a chefe do projecto referiu que este grupo alvo será contemplado nos anos



população, sendo indispensável reivindicar e questionar o critério e o comportamento de iniciativas tão fraudulentas e inviáveis
A reunião terminou com o compromisso de os diferentes parceiros apresentarem as propostas de alteração e os recursos que podem disponibilizar para a concretização do projecto
 Participação em reunião com a CNA (Confederação Nacional de Agricultura), que decorreu na Biblioteca da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e teve como objectivo reunir o Conselho Agrícola da Região Alentejo de modo a que várias organizações se conhecessem e trocassem informações entre si
• Participação na feira da PIMEL em Alcácer do Sal, que decorreu entre 24 e 27 de Junho
Participação na Feira de S. João em Évora, com instalação de stand onde decorreu mostra e prova de produtos regionais: queijos, enchidos, doces e vinhos da região
ENCERRAMENTO
Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a
reunião, pelas onze horas e trinta minutos
Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte e sete páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativo Principal, que a
redigi